

TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Setembro de 2019, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 52/2019

Delibera:

Elege o conselheiro Demosthenes Santana Silva Junior, representante dos trabalhadores, para compor a Comissão Permanente de Média e Alta Complexidade, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 53/2019

Delibera:

Aprova a prorrogação do Contrato PRE/0153/17 com a Associação Portuguesa de Beneficência de São José do Rio Preto pelo período de 12 meses, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 54/2019

Delibera:

Aprova a prorrogação do Convênio 084/2015 com o Instituto dos Cegos Trabalhadores (IRCT) pelo período de 12 meses, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 55/2019

Delibera:

Aprova a prorrogação do Convênio 006/2018 com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais São José do Rio Preto (APAE) pelo período de 12 meses, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 56/2019

Delibera:

Aprova a prorrogação do Convênio 005/2018 com a Associação Renascer pelo período de 12 meses, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 57/2019

Delibera:

Aprova a prorrogação do Convênio 001/2016 com HO Redentora pelo período de 06 (seis) meses, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br

São José do Rio Preto, 11 de setembro de 2019.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS